



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SESSÃO ORDINÁRIA

Sessão Ordinária N° 02/2026

Data: 09/02/2026

Horário: 19:00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Goianá

Pauta

1. Matéria Legislativa em discussão e votação em turno único:
 - a. Pareceres Medidas Provisórias 01 e 02/2026 (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá);
 - b. Pareceres Projetos de Lei Complementar 01 e 02/2026 (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá);
 - c. Pareceres Projetos de Lei Ordinária 03, 04 e 05/2026 (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá).
 - d. Indicação 01/2026 (Vereador André Luiz - PL);
 - e. Indicação 02/2026 (Vereador Fábio Rezende "Patão" - UNIÃO);
 - f. Indicação 03/2026 (Vereadora Aline Flausino - PT);
 - g. Indicação 04/2026 (Vereador André Luiz - PL);
 - h. Requerimento 01/2026 (Vereadora Aline Flausino - PT);
 - i. Requerimento 02/2026 (Vereadores André Luiz - PL, Fábio Rezende "Patão" - UNIÃO e Paulo Dib "Pelinha" - PSD).
2. Matéria Legislativa em discussão e votação, em caráter de excepcionalidade, em primeiro e segundo turno:
 - a. Medida Provisória 01/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD);
 - b. Medida Provisória 02/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD);
 - c. Projeto de Lei Complementar 01/2026 (Vereadores Paulo Dib "Pelinha" – PSD, Fábio Rezende "Patão" - UNIÃO, André Luiz - PL e Rondinelo Oliveira - PSB);
 - d. Projeto de Lei Complementar 02/2026 (Prefeito Paulo de Assis – PSD);
 - e. Projeto de Lei Ordinária 03/2026 (Prefeito Paulo de Assis – PSD);

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- f. Projeto de Lei Ordinária 04/2026 (Vereadores Paulo Dib "Pelinha" – PSD, Fábio Rezende "Patão" - UNIÃO, André Luiz - PL e Rondinelo Oliveira - PSB);
- g. Projeto de Lei Ordinária 05/2026 (Prefeito Paulo de Assis – PSD).
- 3. Matérias Legislativas encaminhadas às Comissões para análise e emissão de parecer:
 - a. Projeto de Resolução 188/2026 (Vereadores Paulo Toledo - AGIR, Samuel Ciconeli - PSD e Fábio Rezende "Patão" – UNIÃO).

Dispositivo Legal

Em conformidade com o Título VI - Sessões da Câmara, Capítulo I - Disposições Gerais e Capítulo II - Sessões Ordinárias do Regimento Interno da Municipal de Goianá.

Ordem dos Trabalhos

- 1. Abertura da Sessão Ordinária
- 2. Leitura da Bíblia Sagrada
- 3. Leitura e votação da ata da Sessão anterior
- 4. Leitura do expediente da Sessão
- 5. Palavra livre
- 6. Ordem do dia
- 7. Encerramento

Transmissão

Acompanhe ao vivo pelo Facebook oficial da Câmara Municipal de Goianá <www.facebook.com/camaragoiana>.

Participação Popular

A Câmara Municipal de Goianá realiza suas sessões às segundas-feiras, às 19h, e convida toda a população a participar e acompanhar de perto as discussões que impactam o município.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - MATÉRIAS LEGISLATIVAS

1. **Pareceres (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá):** Concluindo pela aprovação das Medidas Provisórias 01 e 02/2026;
2. **Pareceres (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá):** Concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Complementar 01 e 02/2026;
3. **Pareceres (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá):** Concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 03, 04 e 05/2026;
4. **Medida Provisória 01/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD):** Dispõe sobre revisão geral anual e dá outras providências;
5. **Medida Provisória 02/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD):** Dispõe sobre a concessão de reajuste vencimental aos ocupantes do cargo de professor do magistério público municipal de Goianá e dá outras providências;
6. **Projeto de Lei Complementar 01/2026 (Vereadores Paulo Dib "Pelinha" – PSD, Fábio Rezende "Patão" - UNIÃO, André Luiz - PL e Rondinelo Oliveira - PSB):** Dispõe sobre a revisão geral anual aos vencimentos e às funções gratificadas dos servidores públicos da Câmara Municipal de Goianá-MG, referente ao exercício financeiro de 2026;
7. **Projeto de Lei Complementar 02/2026 (Prefeito Paulo de Assis – PSD):** Altera a Lei Complementar 017/2025 que “Dispõe sobre o quadro de pessoal do magistério da Prefeitura de Goianá (MG) e dá outras providências;
8. **Projeto de Lei Ordinária 03/2026 (Prefeito Paulo de Assis – PSD):** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação cultural, de caráter eventual, a pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e a produtores culturais legalmente constituídos, no âmbito da programação oficial do carnaval do município de Goianá/MG, e dá outras providências;
9. **Projeto de Lei Ordinária 04/2026 (Vereadores Paulo Dib "Pelinha" – PSD, Fábio Rezende "Patão" - UNIÃO, André Luiz - PL e Rondinelo Oliveira - PSB):** Dispõe sobre o reajuste dos valores dos auxílio alimentação, páscoa e natalino devido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Goianá-MG e dá outras providências;

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

10. **Projeto de Lei Ordinária 05/2026 (Prefeito Paulo de Assis – PSD):** Autoriza a utilização do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no exercício de 2026;
11. **Projeto de Resolução 188/2026 (Vereadores Paulo Toledo - AGIR, Samuel Ciconeli - PSD e Fábio Rezende "Patão" – UNIÃO):** Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Goianá-MG relativas ao exercício financeiro de 2024 – processo nº 1188605;
12. **Indicação 001/2026 (Vereador André Luiz - PL):** Solicita do Prefeito de Goianá, seja concedido aos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá, o Adicional de $\frac{1}{6}$ (um sexto) da remuneração, ao completar 30 (trinta) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme anteprojeto, anexo;
13. **Indicação 002/2026 (Vereador Fábio Rezende "Patão" - UNIÃO):** Solicitando do Prefeito de Goianá seja adotada, por meio dos órgãos competentes do Município, providência administrativa visando à criação e implantação de um Cemitério Municipal para Animais Domésticos (Pets), podendo ser denominado "Casa de Abrigo Eterno", com disciplina de funcionamento, normas sanitárias e definição de local adequado;
14. **Indicação 003/2026 (Vereadora Aline Flausino - PT):** Solicitando do Prefeito de Goianá sejam adotadas as providências necessárias para a manutenção da estrada rural da Barra, especialmente no trecho conhecido como "Estrada da Barra de baixo";
15. **Indicação 004/2026 (Vereador André Luiz - PL):** Solicitando do Prefeito de Goianá seja adotado procedimento administrativo para o fechamento do trânsito de veículos, nos finais de semana e feriados, no entorno da Praça Aimbiré de Paula Andrade, bem como da Rua Sete de Setembro, a partir de seu início até a esquina com a Rua João de Souza Ribeiro, permitindo a utilização segura do espaço pela população para lazer, convivência social, práticas esportivas e atividades culturais;

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

16. **Requerimento 001/2026 (Vereadora Aline Flausino - PT):** Solicitando do Prefeito de Goianá seja informado se já existe o cronograma anual de manutenção das estradas rurais para 2026 e se não existe, se há previsão para a elaboração e quais os critérios para definir a ordem de atendimento das estradas rurais;
17. **Requerimento 002/2026 (Vereadores André Luiz - PL, Fábio Rezende “Patão” - UNIÃO e Paulo Dib “Pelinha” - PSD):** Solicitando do Prefeito de Goianá que sejam adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias para identificar as causas do recente aumento do volume de água pluvial na Avenida 21 de Dezembro, especialmente na área central do Município, bem como para apresentar e executar as medidas adequadas à solução do problema, visando à prevenção de alagamentos, danos ao patrimônio público e privado, e riscos à segurança de pedestres e condutores.